



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 59 DE 23 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

I – Tornar sem efeito a Resolução nº. 55/2008 emitida **ad referendum**;

II – Transferir para o dia **01/07 (terça-feira)**, a reunião do Conselho Universitário prevista para o dia **26/06 (quinta-feira)**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias